

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: PAULO PASCOAL CARNIEL BROLEZI & CIA LTDA ME
CNPJ n.º 05.243.528/0001-05

Objeto: Solicitação de aquisição de peça para o veículo placa DKI-9871, observado o detalhamento técnico, operacional, especificações e condições constantes no Termo de Referência em anexo.

Valor: R\$ 3.131,00

Amparo, 21 de maio de 2024.

Adriana Cristina Mozzer Siqueira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

